

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
CONCURSO FOTOGRÁFICO

UMA VIDA BOA É SIMPLES

Enquadramento

O concurso fotográfico **Uma Vida Boa é Simples** é um concurso integrado no Programa EYD 2015 : O Futuro que Queremos – Governos Locais para o Desenvolvimento Sustentável – organizado pela Câmara Municipal de Cascais e aberto à participação de todos os cidadãos de todas as idades.

CAPÍTULO I
OBJETIVOS E TEMA

1.1 O concurso que tem como ojetivo desafiar a criatividade por forma a desenvolverem a consciência ambiental e estilos de vida mais sustentáveis em situações simples do quotidiano que demonstrem que é possível levar uma vida preenchida e feliz sem que tal seja feito exclusivamente através do consumo excessivo de bens

1.2 Os participantes são convidados a tirar fotografias e/ou videos e a partilhar nas redes sociais das suas experiencias sustentáveis no dia-a-dia, quer seja em casa com o consumo de bens e atividades familiares, nas deslocações à escola ou trabalho, nas atividades de lazer e desporto e no próprio usufruto da paisagem e ambiente de Cascais, entre outras.

CAPÍTULO II
CONCORRENTES

2.1 O concurso é aberto a qualquer pessoa que pretenda participar. Independentemente de residir ou não no municipio, da sua nacionalidade ou idade.

CAPÍTULO III
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os participantes deverão apresentar as fotografias ou videos com as seguintes especificidades:

- a) As fotografias devem ser entregues entre o dia 15 de junho e 15 de Setembro.
- b) Deverão ser remetidos para o endereço de e-mail ciaps@cm-cascais.pt ou partilhadas no Facebook da Câmara Municipal de Cascais ou da Cascais Ambiente com o Hashtag #overdeveloped
No caso de ser enviado por email deve constar o nome, idade e contacto do concorrente
- c) Podem ser a cores, preto e branco, alta ou baixa resolução, etc.
- d) Os videos deverão ter uma duração máxima de 1 minuto e ser apresentados através de website (youtube, Vimeo).



3.2 As Categorias são:

Ambiente: atividades ao ar livre, desporto e espaço público

Recursos Naturais: energias e água.

Economia Familiar: alimentação saudável e poupança.

Resíduos: reutilizar, reduzir e reciclar resíduos.

Mobilidade: transporte ecológico, bicicleta

Capítulo IV

JÚRI

5.1 As fotografias serão apreciadas por um júri a definir. O qual deliberará os resultados até ao dia 15 de Outubro de 2016, comunicando publicamente no mesmo dia.

5.2 Das decisões do júri não haverá recurso.

5.3 Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos por deliberação do júri.

CAPITULO V

PRÉMIOS E EXPOSIÇÃO

6.1 Serão atribuídos 3 prémios aos melhores classificados por cada categoria.

Prémios:

1ª Lugar - Vale de 150€ (cento e cinquenta euros) da FNAC

2º Lugar - Visita à Quinta do Pisão com oferta de cabaz de produtos hortícolas biológicos

3º Lugar - Visita com amigos e familiares (a' te cinco pessoas) ao Campo Base Pedra Amarela.

6.2– Os prémios não são cumulativos.

6.3 Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

6.4 Será realizada uma exposição onde serão expostos a selecção dos melhores trabalhos. Durante o mês de Outubro e Novembro, no CIAPS, e em data a definir no Cascais Shopping (a confirmar).

CAPITULO VI

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 Os concorrentes transmitem à Câmara Municipal de Cascais os direitos autorais sobre todas as criações apresentadas no âmbito do presente concurso.

9.2 A Câmara Municipal de Cascais reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos apresentados referindo sempre os autores dos mesmos.

